



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 292, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 29 / 12 / 2022

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

RESPONSÁVEL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **ELMI JOSE FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal Administração, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita